



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ 05.613.319/0001-55

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

AUTOR: DIEGO LIMA NUNES

ENGENHEIRO CIVIL – PREFEITURA CURUÁ/PA

REGISTRO - CREA 041978567-1

CURUÁ/PA

JUNHO – 2026

1. INTRODUÇÃO

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela contratada na execução dos serviços e, em conjunto com o projeto, normas técnicas brasileiras e demais dispositivos aplicáveis, servirá de documento hábil às ações de fiscalização da obra.

A contratada, antes do início de qualquer atividade relacionada à execução da obra, deverá possuir conhecimento total e perfeito do projeto básico, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas e das condições locais onde serão executados os serviços, visando o adequado desenvolvimento dos procedimentos executivos da obra.

Qualquer dúvida referente às especificações técnicas, projetos ou demais documentos deverão ser formalmente encaminhada ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data prevista no cronograma contratual para execução do serviço correspondente.

A contratada, nos termos da legislação vigente, assumirá integral responsabilidade técnica e civil pelos serviços executados, bem como pelos materiais empregados na obra.

Todos os materiais a serem utilizados deverão ser previamente aprovados pela fiscalização antes de sua aplicação.

A contratada será obrigada a retirar e substituir, às suas expensas, qualquer material impugnado pela fiscalização, dentro do prazo estabelecido e devidamente registrado no Diário de Obras, caso tenha sido aplicado sem aprovação prévia.

Deverão ser utilizados exclusivamente materiais novos, de primeira qualidade, isentos de defeitos, deformações ou imperfeições.

Todos os serviços deverão ser executados com rigor técnico, esmero e perfeito acabamento, obedecendo às normas técnicas vigentes.

Sempre que solicitado pela fiscalização, deverão ser apresentadas amostras de materiais e produtos para análise e aprovação prévia.

2. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas, especificações, critérios executivos, normas aplicáveis e condições gerais para execução dos serviços de pavimentação em concreto de vias ruabanas do município de Curuá, Estado do Pará.

O documento complementa os projetos executivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais peças técnicas integrantes do processo, devendo ser rigorosamente observado pela empresa executora.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA

A contratada deverá fornecer e instalar placa de identificação da obra, contendo todas as informações pertinentes ao empreendimento, em local a ser previamente definido pelo setor de engenharia da prefeitura no início dos serviços. A placa deverá obedecer rigorosamente ao padrão estabelecido em orçamento e/ou projeto, com dimensões de 2,00 m x 2,00 m.

Previamente à instalação, deverão ser identificadas e removidas quaisquer interferências físicas existentes no local, tais como galhos, arames, vegetação ou outros obstáculos, de modo a garantir a correta fixação e plena visibilidade da placa.

A placa deverá ser confeccionada em lona com impressão gráfica (plotagem) de alta resolução e durabilidade, resistente às intempéries. A estrutura de sustentação será composta por suportes em madeira de seção quadrada de 7,5 cm x 7,5 cm, com altura mínima de 3,50 m, executados em madeira de lei da região, devidamente imunizada por tratamento em autoclave a vácuo e pressão, utilizando preservativo hidrossolúvel tipo wolmanit-cb ou equivalente técnico, em conformidade com a legislação vigente. Os montantes deverão possuir acabamento com cantos chanfrados e uma das extremidades com bisel duplo, visando facilitar a cravação no solo.

A fixação da lona à estrutura deverá ser realizada com parafusos tipo francês, galvanizados, garantindo resistência mecânica e durabilidade. Como proteção complementar, deverão ser utilizados ilhoses reforçados nos pontos de fixação, podendo ser de borracha especial (tipo grommet) ou de alumínio com arruelas de fibra, de forma a evitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ 05.613.319/0001-55

o rasgamento da lona.

Estão inclusos neste item todos os custos relativos ao fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, carga, descarga, montagem e fixação da placa no local indicado, bem como quaisquer serviços acessórios necessários à sua perfeita instalação.

A implantação da placa deverá seguir rigorosamente as orientações da fiscalização, seja por meio de projetos executivos, seja por instruções de campo, que definirão sua localização, posicionamento e método de instalação.

O layout da placa deverá seguir o padrão adotado pelo governo do estado do Pará, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Nome, ART e registro do responsável técnico pelo projeto;
- Nome, ART e registro do responsável pela execução;
- Dados da contratada;
- Valor global da obra.

Antes da execução da plotagem, o layout da placa deverá ser submetido à aprovação prévia do setor de engenharia da prefeitura, não sendo permitida sua confecção sem a devida anuência.

1.2 BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO

Este serviço compreende a construção de barracão provisório em madeira destinado ao funcionamento de almoxarifado da obra, com dimensões de **2,00 m x 2,50 m**, totalizando área de **5,00 m²**, visando proporcionar local adequado para armazenamento, organização e proteção de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados durante a execução dos serviços, contribuindo para a conservação dos insumos, melhoria das condições de trabalho e maior controle operacional do canteiro de obras.

O almoxarifado deverá ser implantado em local previamente definido pela fiscalização, sobre terreno regularizado e com condições adequadas de drenagem. Sua execução compreenderá os serviços de locação, preparo do terreno, fornecimento e montagem da estrutura em madeira serrada, instalação de fechamento lateral com tábuas de madeira, cobertura com telhas de fibrocimento ou material equivalente, porta de acesso com sistema de fechamento e demais elementos necessários ao perfeito funcionamento da

instalação.

A estrutura deverá apresentar resistência e estabilidade compatíveis com sua finalidade, garantindo proteção contra intempéries e segurança dos materiais armazenados. Todos os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, isentos de defeitos que comprometam sua durabilidade e desempenho. Ao término da execução, o barracão deverá estar em perfeitas condições de uso, limpo, organizado e apto a atender às necessidades da obra.

2 DRENAGEM SUPERFICIAL

2.1 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024

Esta especificação técnica estabelece os critérios para execução de guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldados “in loco” em trecho reto, utilizando equipamento extrusor, destinados ao confinamento lateral do pavimento e à condução das águas pluviais superficiais.

Os serviços deverão ser executados sobre superfície previamente regularizada, nivelada e compactada, conforme alinhamentos, cotas e declividades definidos em projeto executivo. Caso necessário, deverá ser executada base de apoio em material granular compactado, garantindo condições adequadas para moldagem e estabilidade do dispositivo.

A locação da guia e sarjeta deverá obedecer rigorosamente ao traçado previsto em projeto, assegurando continuidade geométrica e correto direcionamento do escoamento superficial.

A moldagem será realizada de forma contínua por meio de extrusora específica para execução de meio-fio e sarjeta de concreto, devendo garantir uniformidade da seção transversal, alinhamento longitudinal, acabamento homogêneo e adequada compactação do concreto.

O concreto utilizado deverá apresentar resistência característica mínima de $f_{ck} \geq 20$ MPa aos 28 dias, com consistência apropriada ao processo de extrusão, empregando materiais isentos de impurezas e conforme normas técnicas vigentes.

As juntas de retração deverão ser executadas em espaçamentos máximos entre 3,00 m e 4,00 m, mediante corte ou ferramenta apropriada, com profundidade mínima equivalente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

CNPJ 05.613.319/0001-55

a 1/3 da espessura da peça.

Após a moldagem, o acabamento superficial deverá apresentar superfície regular, sem falhas, segregações, fissuras ou rebarbas. As bordas deverão manter geometria uniforme e perfeito acabamento.

A cura do concreto deverá ser iniciada imediatamente após a execução, por meio de umidificação contínua, manta úmida ou aplicação de agente químico de cura, respeitando período mínimo de 3 dias ou conforme especificação do traço adotado.

2.2 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_01/2024

Este serviço compreende a execução de **guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto moldados in loco**, em trechos curvos, por meio de equipamento extrusor, com dimensões de **65 cm de base total (15 cm referentes à base da guia e 50 cm referentes à base da sarjeta) e 26 cm de altura**, destinados à implantação nos **embocamentos das vias transversais**, conforme indicado em projeto.

A execução tem por finalidade promover o adequado direcionamento e escoamento das águas pluviais superficiais, protegendo a estrutura do pavimento contra processos erosivos e infiltrações, além de proporcionar melhor acabamento geométrico aos acessos e interseções viárias, contribuindo para a segurança e funcionalidade da infraestrutura urbana.

Os serviços deverão compreender a locação dos dispositivos, regularização e preparação da superfície de apoio, fornecimento dos materiais, lançamento e moldagem do concreto por meio de extrusora apropriada, conformação geométrica das peças, acabamento superficial, cura do concreto e execução de todos os procedimentos necessários para garantir a estabilidade, resistência e durabilidade do conjunto.

O concreto empregado deverá atender às especificações de projeto e às normas técnicas vigentes, apresentando homogeneidade, resistência e trabalhabilidade adequadas. As guias e sarjetas deverão ser executadas respeitando os alinhamentos, cotas, raios de curvatura, declividades e demais parâmetros estabelecidos em projeto, de forma a assegurar a perfeita integração com o sistema de drenagem e com a geometria das vias.

Ao término dos serviços, os dispositivos deverão apresentar superfície uniforme, sem fissuras, falhas de concretagem ou deformações que comprometam seu desempenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ 05.613.319/0001-55

hidráulico e estrutural.

2.3 EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024

A presente especificação técnica tem por objeto a execução de sarjetão em concreto usinado, moldado “in loco”, em trecho reto, com dimensões de 100 cm de base e 20 cm de altura, destinado ao escoamento superficial das águas pluviais e à proteção das bordas da via, conforme projeto executivo, detalhes construtivos e especificações técnicas da obra.

Os serviços compreenderão o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e todas as operações necessárias para execução completa do sarjetão, incluindo locação, escavação, regularização da base, preparo da superfície, lançamento do concreto, acabamento, cura e limpeza final.

A execução deverá iniciar com a locação e marcação do alinhamento do sarjetão, obedecendo às cotas, declividades e dimensões estabelecidas em projeto. O terreno deverá ser previamente escavado, regularizado e compactado, garantindo suporte adequado à estrutura.

A base deverá apresentar superfície uniforme, firme e devidamente compactada, livre de materiais orgânicos, pontos de umidade excessiva ou elementos que prejudiquem a aderência e estabilidade do concreto.

O sarjetão será executado em concreto, lançado e moldado “in loco”, devendo o concreto apresentar resistência compatível com as exigências do projeto e atender às normas técnicas vigentes. O lançamento deverá ocorrer de forma contínua, evitando segregação dos materiais e garantindo adequado adensamento.

O acabamento superficial deverá proporcionar superfície regular, desempenada e com caimento adequado ao escoamento das águas pluviais, evitando empoçamentos e irregularidades. As bordas deverão apresentar alinhamento uniforme e acabamento compatível com o padrão da obra.

Quando necessário, deverão ser executadas juntas de concretagem, retração ou dilatação, conforme orientação da fiscalização e especificações do projeto.

Após a concretagem, deverá ser realizada a cura do concreto por período adequado, visando minimizar fissurações e garantir o correto desenvolvimento da resistência mecânica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ 05.613.319/0001-55

Todo material excedente, resíduos e entulhos provenientes da execução deverão ser removidos, mantendo a área limpa e organizada ao término dos serviços.

3 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

3.1 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Esta especificação técnica estabelece os critérios para execução dos serviços de locação da pavimentação em concreto, compreendendo o lançamento, marcação e materialização em campo dos alinhamentos, cotas, dimensões e elementos geométricos necessários à correta execução do pavimento.

A locação deverá ser realizada previamente ao início dos serviços de terraplenagem, sub-base, formas ou concretagem, obedecendo rigorosamente às dimensões, greides, declividades e demais informações constantes no projeto executivo.

Os serviços compreenderão a implantação de eixos, offsets, estaqueamento, alinhamentos longitudinais e transversais, além da marcação das larguras da pista, juntas, dispositivos de drenagem e demais elementos integrantes da pavimentação.

Deverão ser utilizados equipamentos adequados de topografia, tais como estação total, nível óptico, nível a laser, trenas, miras e piquetes, garantindo precisão no posicionamento e controle geométrico da obra.

Os piquetes, referências de nível e demais marcações deverão ser devidamente protegidos e mantidos durante toda a execução dos serviços, permitindo conferências e ajustes sempre que necessário.

A locação deverá considerar as cotas de acabamento do pavimento em concreto, assegurando adequado escoamento superficial das águas pluviais e compatibilidade com os dispositivos de drenagem previstos em projeto.

Eventuais divergências identificadas entre o projeto e as condições reais do terreno deverão ser imediatamente comunicadas à fiscalização para avaliação e definição das providências cabíveis.

Os serviços somente serão considerados concluídos após verificação e aprovação da fiscalização quanto ao alinhamento, nivelamento e conformidade geométrica da locação executada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ 05.613.319/0001-55

3.2 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 30 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022

Este serviço compreende a execução de **pavimento de concreto armado (PCA)** com resistência característica à compressão de **30 MPa (Fck = 30 MPa)** e **espessura de 15,0 cm**, destinado à pavimentação das vias urbanas contempladas pelo projeto.

A execução do pavimento tem como objetivo proporcionar uma superfície de rolamento com elevada durabilidade, resistência estrutural, conforto e segurança aos usuários, além de reduzir os custos de manutenção ao longo da vida útil da via. O sistema também contribui para a melhoria das condições de trafegabilidade, acessibilidade e mobilidade urbana, favorecendo o deslocamento de veículos e pedestres.

Os serviços compreenderão o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução do pavimento, incluindo a conferência e preparação da camada de apoio, lançamento, espalhamento, adensamento, nivelamento e acabamento do concreto, instalação das armaduras conforme projeto estrutural, execução das juntas de retração, dilatação e construção quando previstas, além dos procedimentos de cura necessários ao adequado desenvolvimento da resistência do concreto.

O concreto utilizado deverá apresentar resistência característica mínima de **30 MPa**, atendendo às exigências das normas técnicas vigentes e às especificações de projeto. A execução deverá garantir o controle geométrico da pavimentação, observando alinhamentos, larguras, cotas, espessuras, declividades longitudinais e transversais, de forma a assegurar o correto funcionamento do sistema viário e o adequado escoamento das águas superficiais.

O acabamento superficial deverá proporcionar regularidade, conforto ao tráfego e aderência adequada aos veículos, não sendo admitidas segregações, fissuras, depressões, desagregações ou quaisquer defeitos que comprometam o desempenho estrutural e funcional do pavimento.

Ao término dos serviços, o pavimento deverá apresentar condições adequadas de resistência, uniformidade e acabamento, estando apto para receber a sinalização viária e a liberação ao tráfego, conforme critérios estabelecidos pela fiscalização.

Os serviços deverão ser executados em pavimentos de concreto recém-concretados, conforme posicionamento, espaçamento e geometria definidos em projeto executivo. Na ausência de definição específica, as juntas deverão ser executadas em espaçamentos

compatíveis com a espessura e características do pavimento, visando minimizar fissurações aleatórias.

As juntas de contração poderão ser executadas por meio de corte mecânico com serra apropriada ou mediante utilização de ferramenta específica durante a fase plástica do concreto, garantindo alinhamento e uniformidade dos cortes.

Quando executadas por corte mecânico, as juntas deverão ser realizadas após o endurecimento inicial do concreto e antes do surgimento de fissuras espontâneas, observando-se o intervalo adequado conforme as condições climáticas e características do concreto empregado.

A profundidade do corte deverá ser, no mínimo, equivalente a 1/3 da espessura da placa de concreto, garantindo eficiência no controle da retração. Os cortes deverão apresentar espessura uniforme e alinhamento contínuo ao longo de toda a extensão executada.

Durante a execução, deverão ser evitados lascamentos, trincas irregulares, desalinhamentos ou danos às bordas do pavimento. Caso ocorram defeitos, os trechos comprometidos deverão ser corrigidos conforme orientação da fiscalização.

Após a execução das juntas, o pavimento deverá permanecer limpo, removendo-se resíduos provenientes dos cortes e materiais soltos que possam comprometer o acabamento ou a funcionalidade das juntas.

Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, utilizando equipamentos adequados e observando as normas técnicas aplicáveis à execução de pavimentos de concreto.

3.3 TRATAMENTO DE JUNTA SERRADA, COM TARUGO DE POLIETILENO E SELANTE À BASE DE SILICONE. AF_09/2023

O serviço consiste no tratamento e vedação das juntas serradas do pavimento rígido de concreto, mediante fornecimento e instalação de tarugo de polietileno expandido de células fechadas e aplicação de selante elastomérico à base de silicone, conforme especificações do projeto, normas técnicas vigentes e orientações do fabricante dos materiais.

O tratamento das juntas tem por finalidade garantir o adequado funcionamento do

pavimento, permitindo a movimentação natural das placas de concreto decorrente das variações térmicas, retrações e dilatações, reduzindo a ocorrência de fissuras e patologias, além de impedir a infiltração de água, materiais incompressíveis e outros agentes que possam comprometer a durabilidade, o desempenho estrutural e a vida útil do pavimento.

Antes da aplicação dos materiais, as juntas deverão ser devidamente limpas, removendo-se poeira, resíduos de concreto, partículas soltas, óleos, graxas ou quaisquer substâncias que possam prejudicar a aderência do selante. A limpeza poderá ser realizada por meio de escovas, ar comprimido ou outros métodos adequados aprovados pela fiscalização.

Após a limpeza, deverá ser instalado o tarugo de polietileno em toda a extensão da junta, posicionado na profundidade adequada para limitar a espessura do selante e evitar a aderência em três faces, proporcionando melhor desempenho mecânico e maior capacidade de movimentação da junta. Em seguida, será aplicado o selante à base de silicone, preenchendo uniformemente o espaço existente acima do tarugo, de modo a garantir perfeita vedação, elasticidade e aderência às faces laterais da junta.

O acabamento deverá apresentar superfície regular, contínua e isenta de falhas, vazios, bolhas ou descontinuidades. Durante o período de cura do selante, a área deverá permanecer protegida contra tráfego, impactos e qualquer ação que possa comprometer a qualidade da vedação.

4 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021

Esta especificação técnica estabelece os critérios para execução de pintura de eixo viário sobre pavimento asfáltico, utilizando tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com aplicação de microesferas de vidro, na largura de 10 cm, executada por meio de demarcadora autopropelida, destinada à sinalização horizontal das vias e à orientação e segurança do tráfego.

Os serviços deverão ser executados sobre superfície asfáltica previamente concluída, limpa, seca e em condições adequadas de aderência, devendo estar livre de poeira, materiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

CNPJ 05.613.319/0001-55

soltos, óleo, graxa, lama ou quaisquer substâncias que possam comprometer a qualidade da pintura.

Antes da aplicação da sinalização, deverá ser realizada a locação e marcação prévia das faixas, obedecendo rigorosamente ao projeto de sinalização viária, alinhamentos, dimensões, espaçamentos e padrões estabelecidos pelas normas de trânsito vigentes.

A pintura será executada com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica, própria para sinalização viária horizontal, aplicada mecanicamente com equipamento demarcador autopropelido, garantindo uniformidade da espessura, alinhamento contínuo e acabamento regular.

As faixas deverão possuir largura de 10 cm, mantendo padrão uniforme ao longo de toda a extensão executada.

Durante a aplicação da tinta, deverão ser incorporadas microesferas de vidro do tipo “drop-on”, destinadas a proporcionar retrorrefletividade e melhor visibilidade da sinalização, especialmente em períodos noturnos ou sob chuva.

A aplicação deverá observar as condições climáticas adequadas, não sendo permitida a execução em superfícies úmidas, durante precipitações ou em condições que prejudiquem a secagem e aderência do material.

Os equipamentos utilizados deverão estar devidamente calibrados, garantindo espessura uniforme, consumo adequado de material e perfeita definição das faixas pintadas.

Após a execução, a sinalização deverá apresentar acabamento homogêneo, sem falhas, borrões, escorrimientos ou descontinuidades, devendo atender aos requisitos de visibilidade, aderência e durabilidade previstos nas normas técnicas aplicáveis.

Os serviços deverão observar as especificações do CONTRAN, DNIT e normas técnicas pertinentes à sinalização horizontal viária.

Curuá-PA, 11 de junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

CNPJ 05.613.319/0001-55

DIEGO

LIMA

NUNES:02

605567265

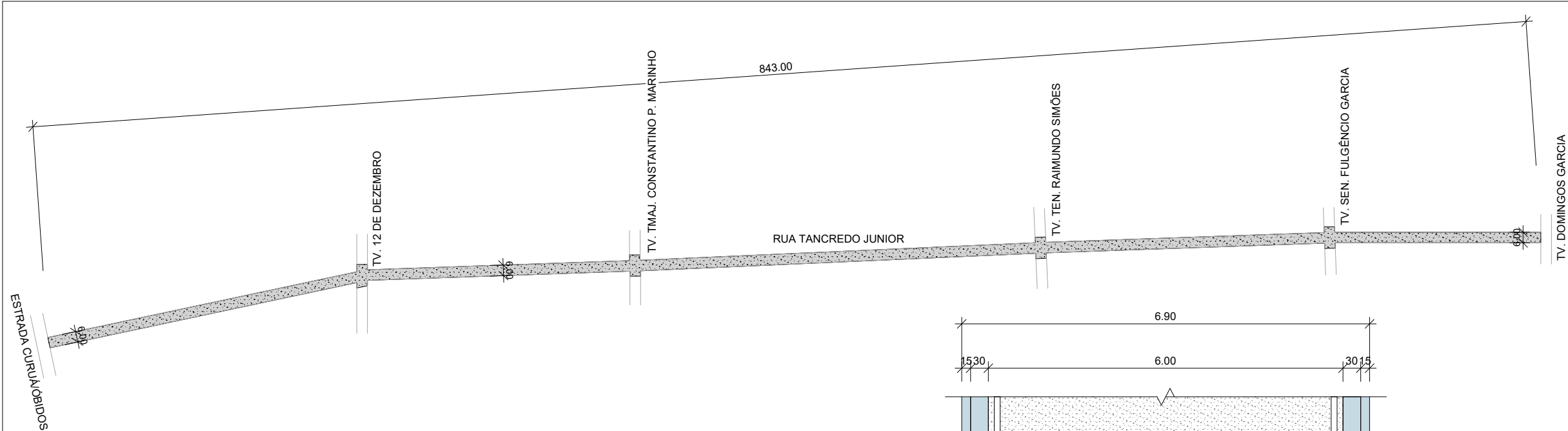
Assinado de
forma digital
por DIEGO

LIMA

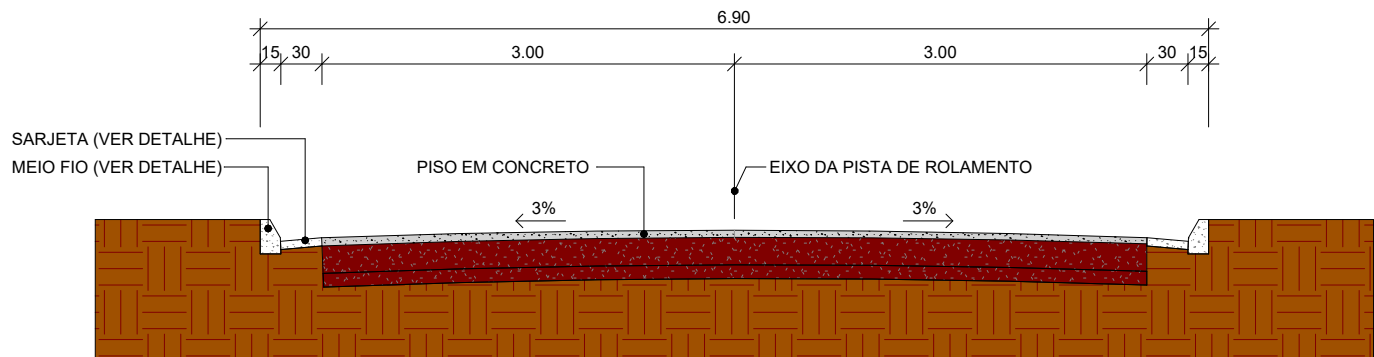
NUNES:026055
67265

DIEGO LIMA NUNES

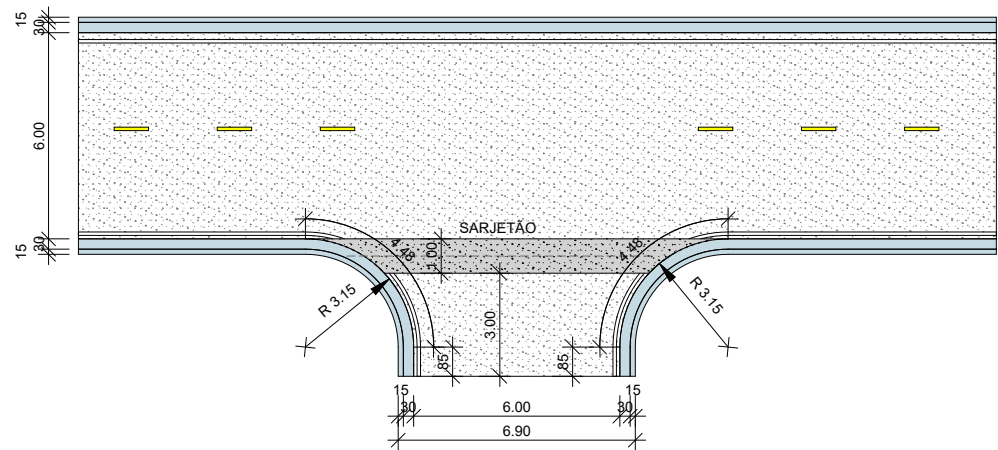
Engenheiro Civil – CREA 041978567-1



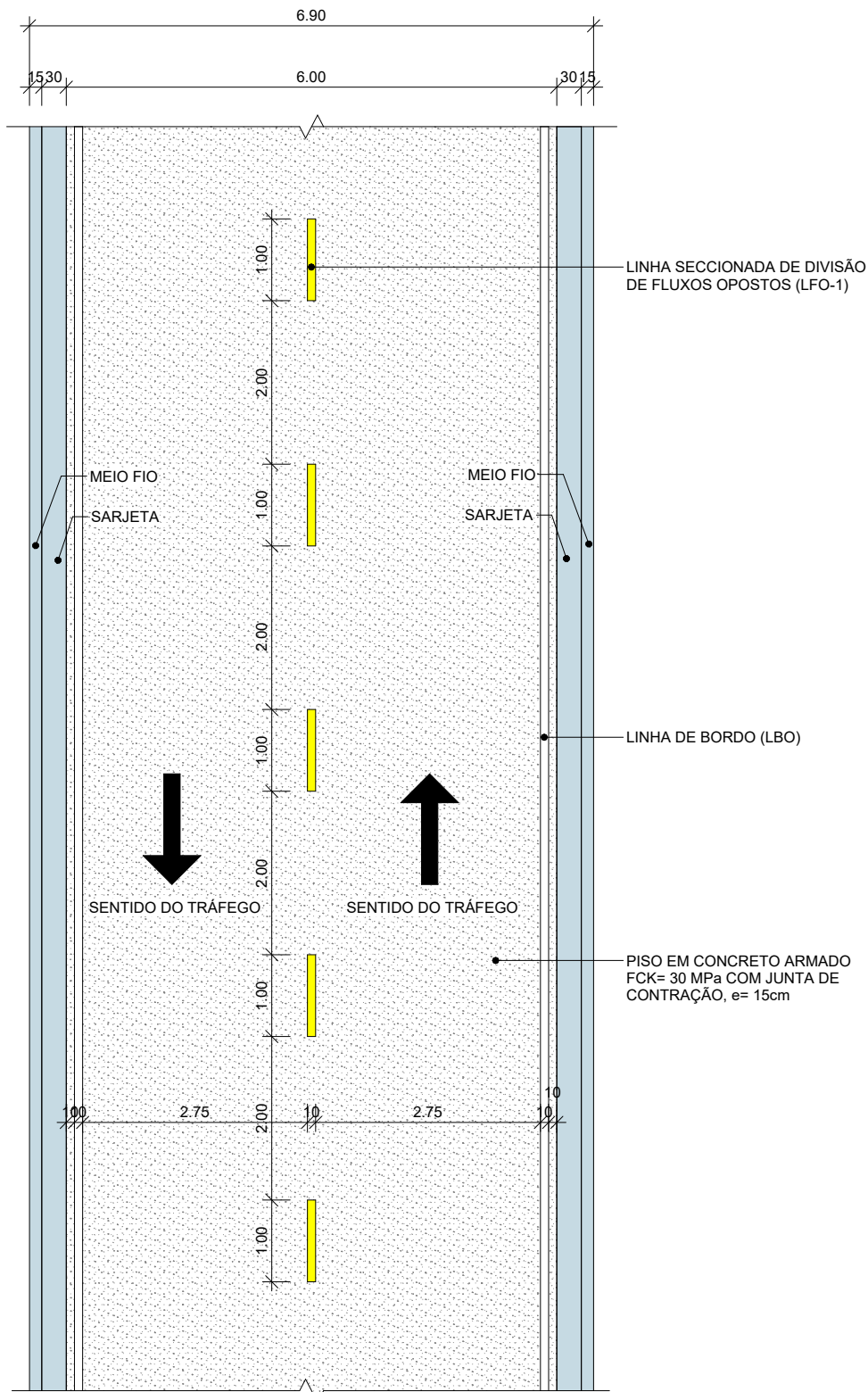
PLANTA BAIXA - RUA TANCREDO JUNIOR
1 : 2500



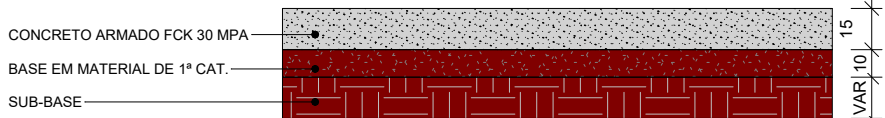
SEÇÃO TIPO DA VIA - RUA TANCREDO JUNIOR
1 : 50



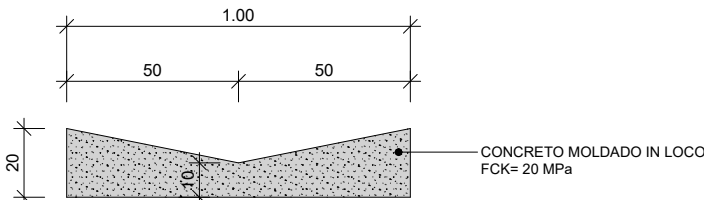
DET. SARJETÃO E EMBOCAMENTO
1 : 200



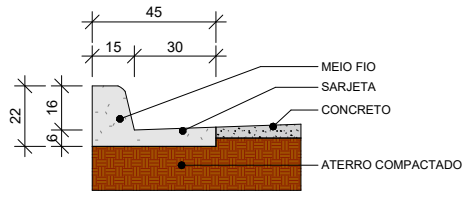
DETALHE SINALIZAÇÃO - RUA TANCREDO JUNIOR
1 : 75



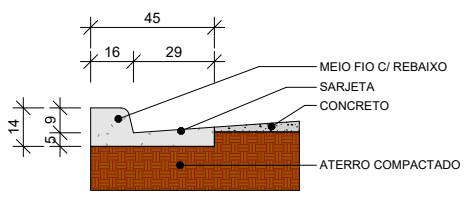
CORTE DA VIA
1 : 25



SARJETÃO
1 : 20



MEIO FIO/SARJETA
1 : 25



MEIO FIO/SARJETA - REBAIXADO
1 : 25

QUANTITATIVO DE PAVIMENTAÇÃO

NOME DA VIA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PERÍMETRO		COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
			INICIAL	FINAL	LONGITUDE INICIAL	LONGITUDE FINAL	LATITUDE INICIAL	LATITUDE FINAL
RUA TANCREDO JUNIOR	843,00	6,00	P1	P2	1°53'7.64"S	55° 7'23.04"O	1°53'4.15"S	55° 6'56.00"O

QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO

NOME DA VIA	EXTENSÃO LADO DIREITO (m)	EXTENSÃO LADO ESQUERDO (m)	QNTD. FAIXAS (und)	COMPRIMENTO/ FAIXA LFO-1 (m)	COMPRIMENTO TOTAL - FAIXA LFO-1 (m)	
RUA TANCREDO JUNIOR - FAIXA LBO	880,28	880,28				
RUA TANCREDO JUNIOR - FAIXA LFO-1			265,00	1,00	265,00	

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - RUA TANCREDO JUNIOR
S/ ESCALA

NOTAS GERAIS:

- 1) EM TODOS OS ACESSOS EXISTENTES DE VEÍCULOS HAVERÁ REBAIXAMENTO DO MEIO FIO À ALTURA DE 5CM;
- 2) A DRENAGEM SERÁ SUPERFICIAL, VER DETALHE;
- 3) VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRACHAS DE DETALHAMENTO;;
- 4) EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;;
- 5) ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR;
- 6) AS COTAS ESTÃO INDICADAS EM METRO (m) PARA AS DIMENSÕES IGUAIS OU SUPERIORES A 1m E EM CENTÍMETROS (cm) PARA AS DIMENSÕES INFERIORES A 1m, CONFORME NBR 6492.
- 7) LEI DE ACESSIBILIDADE N° 13.146/2015..

DADOS

	PROJETISTA: DIEGO LIMA NUNES	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA
	REGISTRO: CREA 041978567-1	CNPJ: 01.613.319/0001-55
	OF:	ENDEREÇO: RUA 3 DE DEZEMBRO, 307, CEP: 68.210-970 CURUÁ-PA
	DIEGO LIMA NUNES NUNES026 05567265 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 041978567-1	JAIR DE SOUSA DAMASCENO Assinado de forma digital por JAIR DE SOUSA DAMASCENO:40271161272 Dados: 2026.06.24 10:12:39 -03'00' PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO:

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

CONTEÚDO:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETISTA:

DIEGO LIMA NUNES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 041978567-1

VERSÃO:

EXECUTIVO

REVISÃO:

00

DATA DE EMISSÃO:

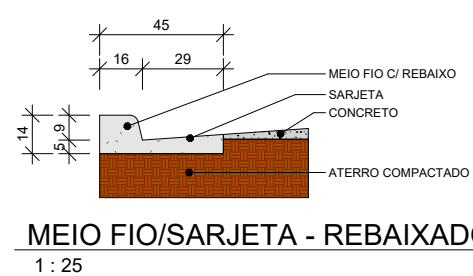
22/06/2026

FORMATO:

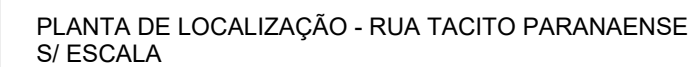
FOLHA:

PAV. 01

PAVIMENTAÇÃO

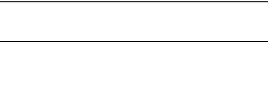


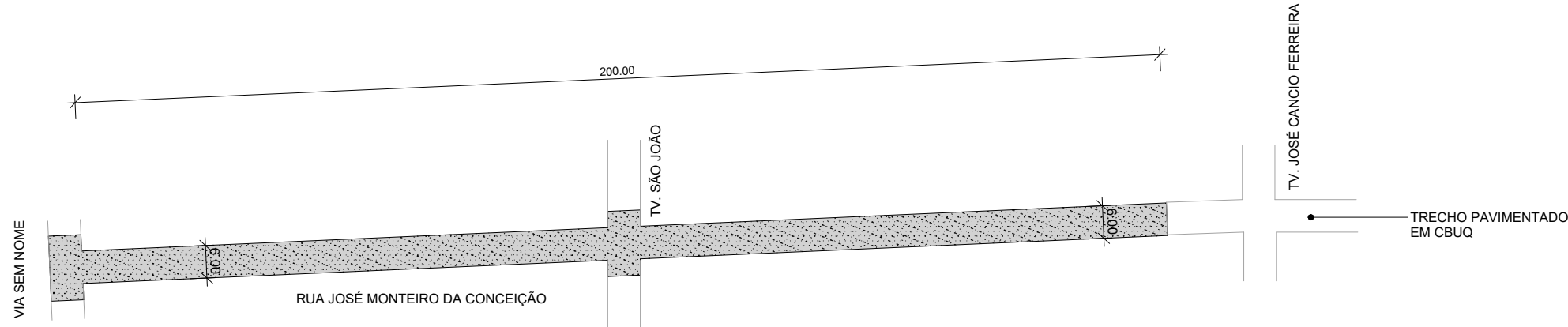
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



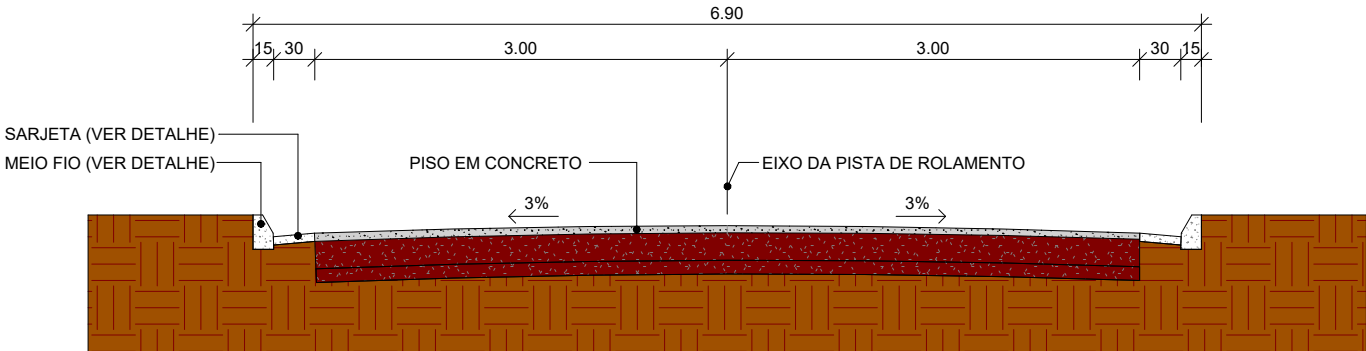
NOTAS GERAIS:

- 1) EM TODOS OS ACESSOS EXISTENTES DE VEÍCULOS HAVERÁ REBAIXAMENTO DO MEIO FIO À ALTURA DE 5CM;
- 2) A DRENAGEM SERÁ SUPERFICIAL, VER DETALHE;
- 3) VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRACHAS DE DETALHAMENTO;;
- 4) EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;;
- 5) ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR;
- 6) AS COTAS ESTÃO INDICADAS EM METRO (m) PARA AS DIMENSÕES IGUAIS OU SUPERIORES A 1m E EM CENTÍMETROS (cm) PARA AS DIMENSÕES INFERIORES A 1m, CONFORME NBR 6492.
- 7) LEI DE ACESSIBILIDADE Nº 13.146/2015..

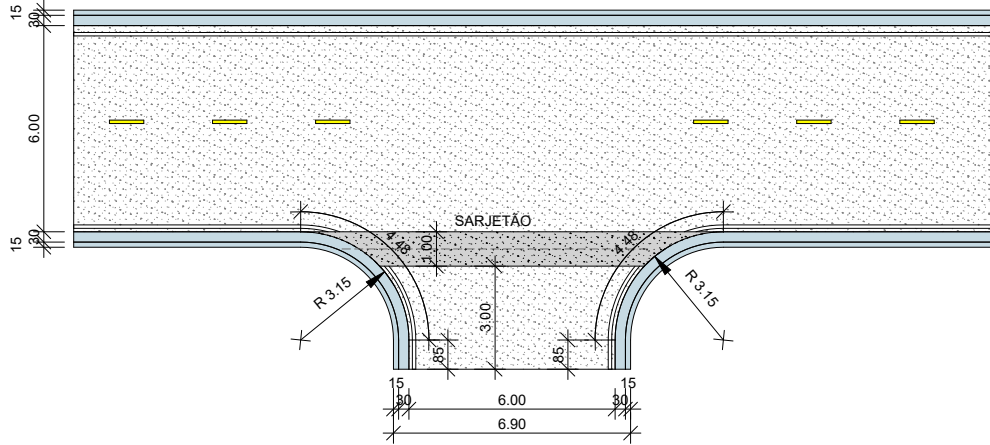
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ Nossa força está na união		DADOS			
		PROJETISTA: DIEGO LIMA NUNES		PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA	
		REGISTRO: CREA 041978567-1		CPF: 01.613.319/0001-55	
		CFR: DIEGO LIMA NUNES:026 05567265 Assinado de forma digital por DIEGO LIMA NUNES:0260556 7265		ENDEÇO: RUA 3 DE DEZEMBRO, 307, CEP: 68.210-970 CURÁ-PA JAIR DE SOUSA DAMASCENO:4 0271161272 Assinado de forma digital por JAIR DE SOUSA DAMASCENO:4027116127 2 Dados: 2026.06.24 10:13:43 -0300	
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA					
CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO					
PROJETISTA: DIEGO LIMA NUNES ENGENHEIRO CIVIL - CREA 041978567-1					
VERSÃO: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	DATA DE EMISSÃO: 22/06/2026		FORMATO:	FOIHA: PAV. 02



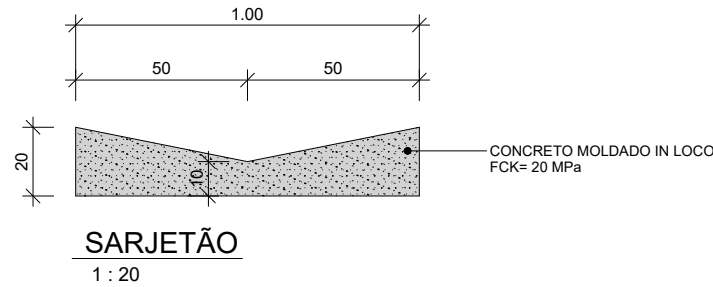
PLANTA BAIXA - RUA JOSÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
1 : 1000



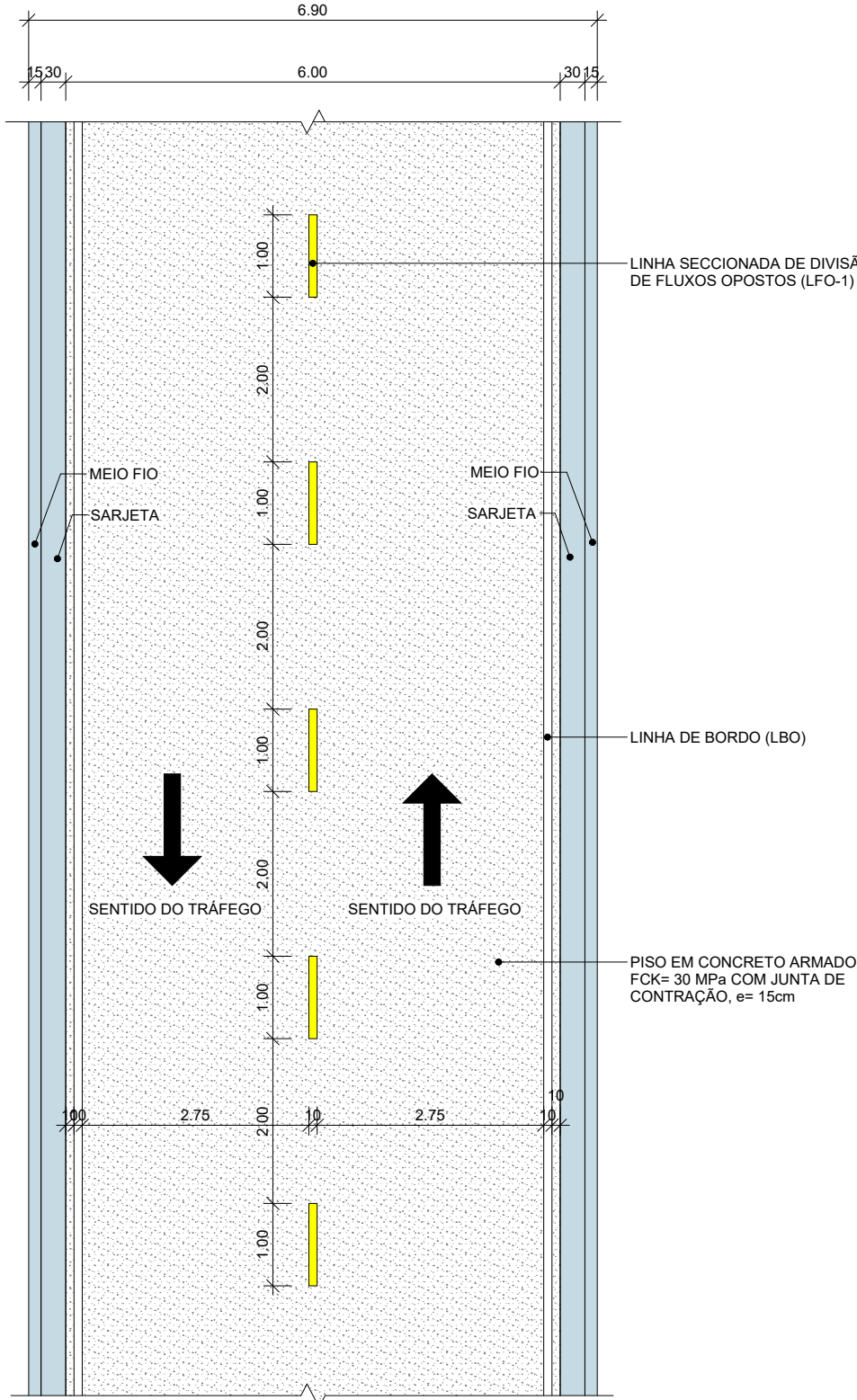
SEÇÃO TIPO DA VIA - RUA JOSÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
1 : 50



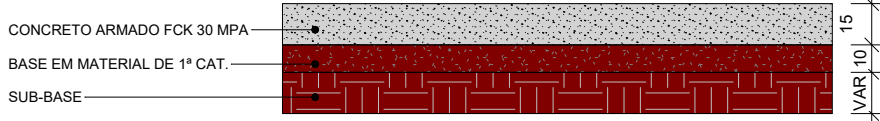
DET. SARJETÃO E EMBOCAMENTO
1 : 200



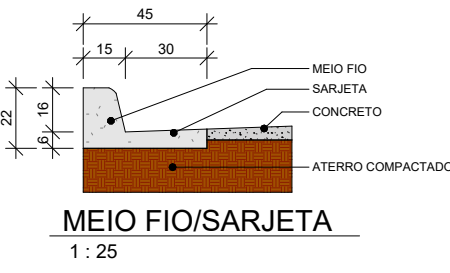
SARJETÃO
1 : 20



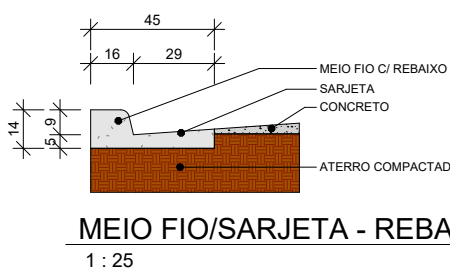
DETALHE SINALIZAÇÃO - RUA JOSÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
1 : 75



CORTE DA VIA
1 : 25



MEIO FIO/SARJETA
1 : 25



MEIO FIO/SARJETA - REBAIXADO
1 : 25

QUANTITATIVO DE PAVIMENTAÇÃO

NOME DA VIA	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PERÍMETRO		COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
			INICIAL	FINAL	LONGITUDE INICIAL	LONGITUDE FINAL	LATITUDE INICIAL	LATITUDE FINAL
RUA JOSÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	200,00	6,00	P5	P6	P5 1°53'15,43"S	P6 55° 7'35,62"O	P6 1°53'16,91"S	P6 55° 7'40,27"O

QUANTITATIVO DE SINALIZAÇÃO

NOME DA VIA	EXTENSÃO LADO DIREITO (m)	EXTENSÃO LADO ESQUERDO (m)	QNTD. FAIXAS (und)	COMPRIMENTO/ FAIXA LFO-1 (m)	COMPRIMENTO TOTAL - FAIXA LFO-1 (m)	
RUA JOSÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO - FAIXA LBO	209,32	209,32				
RUA JOSÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO - FAIXA LFO-1			58,00	1,00	58,00	

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - RUA JOSÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
S/ ESCALA

- NOTAS GERAIS:
- 1) EM TODOS OS ACESSOS EXISTENTES DE VEÍCULOS HAVERÁ REBAIXAMENTO DO MEIO FIO À ALTURA DE 5CM;
 - 2) A DRENAGEM SERÁ SUPERFICIAL, VER DETALHE;
 - 3) VERIFICAR DETALHES CONSTRUTIVOS PERTINENTES NAS PRACHAS DE DETALHAMENTO;;
 - 4) EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NOS DESENHOS;;
 - 5) ALTERAÇÕES NESTE PROJETO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR;
 - 6) AS COTAS ESTÃO INDICADAS EM METRO (m) PARA AS DIMENSÕES IGUAIS OU SUPERIORES A 1m E EM CENTÍMETROS (cm) PARA AS DIMENSÕES INFERIORES A 1m, CONFORME NBR 6492.
 - 7) LEI DE ACESSIBILIDADE N° 13.146/2015..

DADOS

	PROJETISTA: DIEGO LIMA NUNES	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA
	REGISTRO: CREA 041978567-1	ORÇ: 01.613.319/0001-55
	OF: DIEGO LIMA NUNES NUNES026015567265 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 041978567-1	ENDEREÇO: RUA 3 DE DEZEMBRO, 307, CEP: 68.210-970 CURUÁ-PA JAIR DE SOUSA DAMASCENO 40271161272 Assinado de forma digital por JAIR DE SOUSA DAMASCENO402711612 Dados: 2026.06.24 10:08:37 -03'00'

OBJETO:
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA

CONTEÚDO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROJETISTA:
DIEGO LIMA NUNES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 041978567-1

VERSÃO: EXECUTIVO	REVISÃO: 00	DATA DE EMISSÃO: 22/06/2026	FORMATO:	FOLHA: PAV. 03
----------------------	----------------	--------------------------------	----------	-------------------

PAVIMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO
ARMADO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA
OBJETO BÁSICO RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA
VICINAL NO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA.**

CURUÁ/PA JUNHO – 2026



Figura 1- RUA TANCREDO JUNIOR



Figura 2- RUA TANCREDO JUNIOR



Figura 3- RUA TACITO PARANAENSE



Figura 4- RUA TACITO PARANAENSE



Figura 5- RUA JOSÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO



Figura 6- RUA JOSÉ MONTEIRO DA CONCEIÇÃO